



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para a implantação de uma praça no canteiro da Avenida Juscelino Kubitschek, no bairro do Jardim Quarenta, no município de Campina Grande, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a implantar uma praça no canteiro da Avenida Juscelino Kubitschek, no bairro do Jardim Quarenta, no município de Campina Grande, e dá outras providências.

Art. 2º A implantação de que trata o art. 1º deverá observar as seguintes exigências:

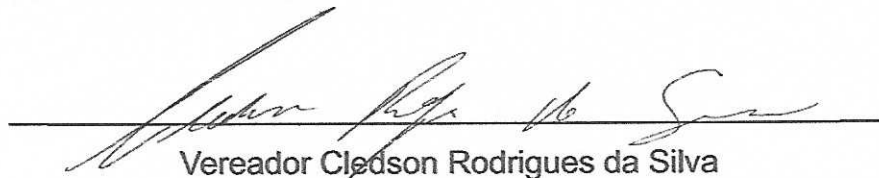
I. A praça deverá contar com quiosques, academia popular, piso tátil, mesas para jogos, espaços para eventos, corrimões e rampas para garantir segurança e acessibilidade das pessoas com deficiência, idosos e outros usuários com mobilidade reduzida.

II. O Poder Público primará para que qualquer pessoa, inclusive as com necessidades especiais, mobilidade reduzida ou algum grau de deficiência possa brincar, praticar atividades físicas, estimulando a socialização.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 21 de outubro de 2023.



Vereador Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)

JUSTIFICATIVA

Atendendo às solicitações dos moradores do bairro do Jardim Quarenta, solicitamos a implantação de uma praça na Avenida Juscelino Kubitschek.

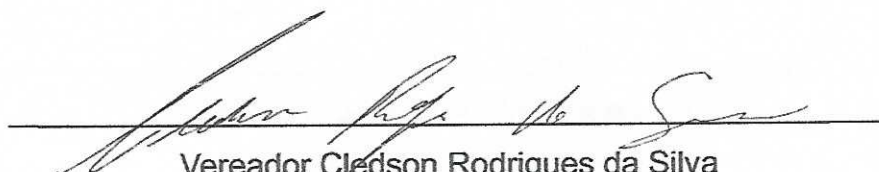
A praça deverá contar com usos inclusivos, como quiosques, academia popular, piso tátil, mesas para jogos, espaços para eventos, corrimões e elementos que possam garantir segurança e acessibilidade para todos, incluindo pessoas com deficiência, idosos e outros usuários com mobilidade reduzida.

A praça deverá conter um bom planejamento de locação dos seus usos, contemplando acessibilidade, sendo referência como modelo de inclusão social. Será um avanço para a conquista do benefício de interesse público.

O Município poderá realizar a implantação da praça junto às secretarias responsáveis.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 21 de outubro de 2023.


Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)

PROJETO DE LEI Nº ____/2023 - EMENTA: **Dispõe sobre a autorização para a implantação de uma praça no canteiro da Avenida Juscelino Kubitschek, no bairro do Jardim Quarenta, no município de Campina Grande, e dá outras providências.**